

**REQUERIMENTO N.º 153 /2021.**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste requerer que seja colocado em votação no plenário da Casa o Projeto de Lei 021/2021, que estabelece normas a relação de enfiteuse no município.

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto em questão foi arquivado pela comissão de Justiça e Redação, através do Parecer 025/2021, segundo o qual o mesmo trata de pauta exclusiva do perfeito, que seria a tributação, todavia, o projeto apenas traz para o arcabouço de leis do município as normas já estabelecidas pelo código civil brasileiro vigente desde o ano de 2002, de modo apenas a encurtar as vias jurídicas para as partes interessadas nessa relação, estando plenamente recoberto por validade legal.

Tendo sido desarquivado na 6ª sessão ordinária, após apreciação de requerimento pelo plenário da Casa, por não afrontar de qualquer forma nosso regimento interno, a lei orgânica do Município ou qualquer outro instrumento que norteie os direitos e deveres deste legislativo, faço a presente solicitação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, Câmara Municipal de Amontada,

Aos 13 dias do mês de abril de 2021.

RAUL CACAU

VEREADOR DE AMONTADA/CE

**APROVADO**  
Em 16/04/21  
Presidente

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	<b>RECEBIDO</b>
Data: 13/04/2021	
Hora: _____	
Mat.: 000030 - 2	